

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)

## AVISO N.º4 / 2019

Destinatários: Alunos dos Ensino Básico e Ensino Secundário (alunos do 9.º, 11.º e 12.º Anos)

- Docentes: ler, por favor, em contexto de Sala de Aula - o docente deverá registar no sumário a leitura do aviso e o respetivo n.º. Solicitar aos alunos do ens. básico o registo na caderneta.

### Assunto: **DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES** **(ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE E DO PROGRAMA MEGA)**

1. No próximo ano letivo (2019/2020) os manuais serão disponibilizados gratuitamente a todos os alunos do sistema público de ensino.
2. De acordo com a Lei, a atribuição de manuais escolares é sempre feita a título de empréstimo. Deste modo, a devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se tratem de disciplinas sujeitas a exame.
3. Assim, tanto ao abrigo do programa Mega como da ASE, chama-se a atenção para o seguinte:
  - a. Todos os manuais terão que ser devolvidos em bom estado de conservação;
  - b. Todos os manuais, independentemente do estado em que se encontrem, têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales;
  - c. No caso de **não devolução** dos manuais escolares ou quando estes sejam **devolvidos em mau estado**, a penalidade prevista pode consistir no pagamento do valor integral do manual. **Caso o valor não seja restituído, o aluno ficará impedido de receber manual gratuito do ano seguinte.**
4. O dever de restituição recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
5. No caso dos **alunos que completaram o 12.º ano**, ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, **a não restituição** dos respetivos manuais nas devidas condições **implica a não emissão de certificados de habilitações ou de diplomas de conclusão de ciclo**, até que se verifique a restituição dos referidos manuais, em bom estado de conservação, ou o pagamento respetivo.
6. De igual modo, em qualquer altura do ano, se um encarregado de educação quiser adquirir os manuais, poderá fazê-lo, bastando pagá-los, não ficando impedidos de receber novos manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte.
7. Em caso de dúvida, o manual deverá ser sempre devolvido, procedendo-se a novo empréstimo por exemplo, em caso de retenção. Salienta-se que em todas as escolas será criada uma **Bolsa de Manuais Escolares** (na ESMC e na EB de Toutosa funcionará nas respetivas Bibliotecas Escolares). Nesta Bolsa de Manuais estarão disponíveis os manuais adotados de todos os anos e disciplinas podendo qualquer aluno requisitar um manual, caso dele necessite.
8. De acordo com a política de reutilização dos manuais, apela-se a toda a comunidade educativa para a doação de manuais e outros recursos pedagógicos, como contributo para as Bolsas de Manuais Escolares. A entrega deverá realizar-se em qualquer escola do Agrupamento.
9. De modo a organizar a receção dos manuais, informam-se os alunos e os encarregados de educação **dos prazos e procedimentos a adotar** e que se encontram no quadro em anexo.

Marco de Canaveses, 29 de maio de 2019

O Diretor,

José Maria de Azevedo Teixeira

## AVISO N.º 4 (ANEXO)

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES (ALUNOS BENEFICIÁRIOS DA ASE)

- Os Encarregados de Educação, ou os alunos de maior idade, deverão devolver os manuais escolares comparticipados pela ASE, ou emprestados ao abrigo do programa MEGA, na Escola Sede do Agrupamento, **Escola Secundária de Marco de Canaveses, entre as 9H e as 12H e as 14H e as 16H**, ou, em alternativa, na **Escola Básica de Toutosa**, sendo esta última opção destinada apenas aos alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.
- Os Encarregados de Educação, ou os respetivos alunos, deverão proceder à devolução dos manuais de acordo com os prazos indicados na seguinte tabela:

<b>Ano concluído pelo aluno</b>	<b>Escola frequentada pelo aluno</b>	<b>Manuais a devolver comparticipados pela ASE</b>	<b>Data de Devolução</b>
<b>9.º ano</b>	Escola Secundária de M.Canaveses	Todos os manuais do 7.º, 8.º e 9.º anos.	<b>Até dia 7 de junho</b> – à exceção dos manuais de Português e Matemática, que terão que ser entregues logo após a realização dos exames.  <b>Na sala junto ao Centro Qualifica.</b>
	Escola Básica de Toutosa	Todos os manuais do 7.º, 8.º e 9.º anos.	<b>Dia 4 de junho</b> – à exceção dos manuais de Português e Matemática, que terão que ser entregues logo após a realização dos exames.  <b>Sala 23</b>
<b>11.º ano</b>	Escola Secundária de Marco de Canaveses	<b>Manuais das disciplinas em ano terminal:</b> Inglês / Francês; Filosofia; Biologia e Geologia; Fís. Química A; Geografia A; Economia A; MACS; Geometria Descritiva; História da Cult. Artes.	<b>Até dia 7 de junho</b> – à exceção dos manuais das disciplinas a que os alunos vão realizar exame, que terão que ser entregues logo após a sua realização. <b>A devolução dos manuais de Português e da disciplina trienal, do 10.º ano, é obrigatória.</b>  <b>Na sala junto ao Centro Qualifica.</b>
<b>12.º ano</b>	Escola Secundária de Marco de Canaveses	<b>Todos os manuais do 10.º, 11.º e 12.º</b>	<b>Até dia 7 de junho</b> – à exceção dos manuais das disciplinas alvo de exame que terão que ser entregues logo após a realização dos exames.  <b>Na sala junto ao Centro Qualifica.</b>

➤ Para mais informações deverá contactar os Serviços Administrativos do Agrupamento.